

MEMORANDO SEMMA n° 084/2019

Palestina do Pará/PA, 13 de Maio de 2019.

Ao Ilmo. Senhor Cláudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito de Palestina do Pará

NESTA

Ilmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a V. Exa. abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa objetivando prestação de serviços para execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental do município de Palestina do Pará-PA, no âmbito do Convênio 0254/2015 com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

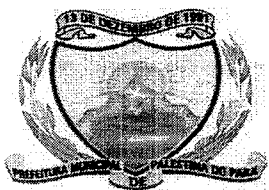
Tendo em vista que o saneamento e a educação ambiental são atividades bastante restritas na Região Norte do Brasil, principalmente longe dos grandes centros urbanos. Para se ter uma ideia a capital paraense Belém e a segunda maior cidade do Pará, Ananindeua, aparecem nas dez últimas posições do ranque das 100 piores cidade em saneamento do Brasil, divulgado pelo Instituto Trata Brasil. No interior do Pará, o quadro não é diferente.

A falta de políticas reguladoras dos resíduos sólidos e o difícil acesso as informações e esclarecimentos sobre danos ambientais, aliados ao consumo desenfreado, que leva a geração: contínua de lixo, promovem um cenário propício ao acúmulo de resíduos, o desgaste ambiental e o aparecimento de vetores endêmicos.

Assim, percebe-se a necessidade da criação de políticas que promovam a conscientização da população sobre a educação em saneamento, que mais que divulgar informações, insiram a população em atividades que auxiliem na formação de novos hábitos, atitudes e comportamentos que minimizem os impactos socioambientais existentes no município.

Portanto, esta necessidade de mudar o modo como os resíduos sólidos são encarados justifica este projeto proposto para o município de Palestina do Pará, que tem como foco Três zonas principais: A população ribeirinha e a Sede do Município, Locais onde o acesso ao tratamento do lixo é mais precário, e na zona comercial da sede do município, onde ocorre a maior produção de resíduos.

A execução das atividades propostas nesses locais, com foco nos 5(cinco) R's: Recusar produtos que não estejam comprometidos com a sustentabilidade ambiental, Repensar o modelo atual de vida que leva ao consumismo, Reduzir a produção de resíduos, Reutilização de materiais e Reciclagem dos resíduos e a destinação final adequada, reduzindo assim de modo eficaz os danos causados ao solo, água e meio ambiente em geral, e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328
Email: cplpalestinadopara@hotmail.com



com isso, a incidência de vetores endêmicos e outros danos à população causados pela má gestão dos resíduos sólidos, proporcionando uma vivência ambientalmente sustentável e socialmente mais justa.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo **TERMO DE REFERÊNCIA** e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. S^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Edith Pereira de Sousa
Secretária Municipal
de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria Nº 008/2019

EDITH PEREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade